



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.410 , DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", no valor de R\$ 804.097,67 (Oitocentos e quatro mil, noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", um crédito suplementar no valor de R\$ 804.097,67 (Oitocentos e quatro mil, noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

210 - DEPARTAMENTO CLÍNICO		
210 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar		
210 - Internações e Atendimento Hospitalar (Dir. Clin./Cirurg./Méd./Oncol.)		
Atividade - 030210.1030210032.349/33903000 (07) Material de Consumo.....	R\$	388.970,67
Atividade - 030210.1030210032.349/33903000 (29) Material de Consumo.....	R\$	24.891,40
Atividade - 030210.1030210032.349/33903000 (32) Material de Consumo.....	R\$	292.160,06
310 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO D.A.F.		
310 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar		
310 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
Atividade - 030310.1030210032.250/44905200 (30) Equip. Material Permanente.....	R\$	21.805,08
Atividade - 030310.1030210032.250/44905200 (31) Equip. Material Permanente.....	R\$	76.270,46
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	804.097,67

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro, previsto para o exercício de 2023, no valor de R\$ 804.097,67 (Oitocentos e quatro mil, noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), referentes a:

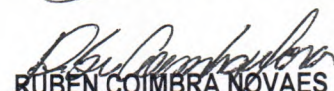
Emenda Resolução SS 182, de 09/12/2021 – Medicamentos Oncológicos – Fonte Estadual (Saldo).	R\$	14.891,40
Portarias de COVID de 2021 – Fonte Estadual (Saldo).....	R\$	40,87
Emenda Resolução SS 94, de 2020 COVID (Aquisição de RX) – Fonte Estadual (Saldo).....	R\$	4.452,87
Superavit Contas Bancárias Verbas Estaduais de exercícios anteriores – Fonte 02/92.....	R\$	27.311,34
Superavit Contas Bancárias Recursos Próprios de exercícios anteriores – Fonte 04/94.....	R\$	76.270,46
Superavit Contas Bancárias Recursos COVID de exercícios anteriores.....	R\$	292.160,06
Superavit Contas Bancárias Recursos Federais de exercícios anteriores.....	R\$	388.970,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 17 de Janeiro de 2023.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO